

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



### PORTARIA SEC Nº 10/2017

*“Nomeia membros da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Anguera, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 17 da Lei Municipal 186 d 22 de Junho de 2015 (Plano Municipal de Educação),

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear membros da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, e nomear novos membros, ficando a composição da seguinte forma:

**Secretário Municipal da Educação**

*Renan Iury Mendes Brito*

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

*Ieda Lima Deus*

**Assessoria Técnica Jurídica**

*Paulo Sandro dos Santos*

**Acompanhamento Técnico Pedagógico**

*Álvaro Souza Ribeiro*

**Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**

*Maria Cristina Vieira Ferreira*

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Tel.: (75) 3239-6506 E-mail: educacao.anguera@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete da Secretaria*



**Representantes da APLB Sindicato**

*Maria Vitoria Freitas Oliveira*

*Maria José de Oliveira Almeida Brito*

*Florisdete Silva Ferreira Brito*

**Representante do Conselho Municipal de Educação**

*Nubia Vieira Soares Sampaio*

**Representante de Diretor de Escola da Rede Pública**

*Martha Brandão Alves Barbosa*

**Representante do Conselho do FUNDEB**

*Ana Veloso de Oliveira Lima*

**Representante do Legislativo**

*Reijane Oliveira Lima*

**Art 2º** Os trabalhos desta Comissão Coordenadora serão acompanhados pela Rede de Assistência Técnica de Avaliadores Educacionais – AE – constituída pelo Ministério da Educação, em regime de colaboração com os municípios do Estado da Bahia.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,  
EM 11 DE MAIO DE 2017. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL Nº 075/2017

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Tel.: (75) 3239-6506 E-mail: educacao.anguera@gmail.com